



Cupira, 10 de Julho de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Prezados,

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum prédio público disponível com as especificações pretendidas para o armazenamento de mobiliários, equipamentos e demais materiais pertencentes à Escola João Ayres Pequeno Nogueira. Dessa forma, é necessário a locação de um imóvel para dar continuidade as atividades de logística dos materiais e produtos disponibilizados para a instituição educacional.

O imóvel está localizado na Rua João Zeferino da Silva, N°03, CEP 55460-239, Centro, Cupira-PE, tendo em vista ser uma via de fácil acesso, facilitando a distribuição de materiais, mobiliários e produtos. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações pretendidas pela SEDUC.

Atenciosamente

José Sávio de Luna
Portaria 004/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura